



DECISÃO ADMINISTRATIVA

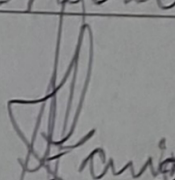
A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892/2020, **HOMOLOGA** a sugestão de **ARQUIVAMENTO** contida no Parecer Único do Processo nº 04020000025/18, que tem como Requerente **Klynger Machado Oliveira**.

Motivo: perda o objeto de análise.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares,

28/09/2020


Adriana Spagnol de Faria
Supervisor da URFBio Rio Doce – IEF
MASP 1.303.455-8